L E I Nº 1.193

CONTÉM DENOMINAÇÃO DE RUA EM NOSSA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ, DECRETA:

Art.1º)- Fica denominado de "Rua Ezequiel Tibúrcio da Silva", a atual e conhecida Rua do Meio, no Bairro Juíz de Fora, nesta cidade.

Art.2º)- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões "Barão do Indaiá",
24 de janeiro de 1.977